



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 707, DE 2014

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Secretaria de Portos da Presidência da República, informações sobre o relatório da Consultoria para a implantação do Porto de Águas Profundas no Estado do Espírito Santo.

Nesses termos, requisita-se:

1. O relatório completo do Relatório da Consultoria realizada pela empresa DTA.
2. Outros estudos que tenham sido realizados.

JUSTIFICAÇÃO

Participei da assinatura da Ordem de Serviço, dada ex-Ministro Leônidas Cristino, que autorizou a empresa DTA, a realizar Estudos ao longo da costa do território capixaba, para a identificar a melhor localização de um Porto Público, em águas profundas, que permita, os navios de última geração e os futuros, possam ali atracar, trazendo e levando, principalmente as cargas “conteinerizadas”.

Tendo em vista a relevância do tema para o Espírito Santo, é fundamental termos conhecimento do Relatório da Consultoria (DTA), com os resultados dos Estudos desenvolvidos para a identificação das melhores regiões para a localização do citado Porto.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2014.

Senadora **ANA RITA**
(PT - ES)

(À Mesa para decisão)

Publicado no **DSF**, de 1: /7/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 13&&* /2014